



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 607/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

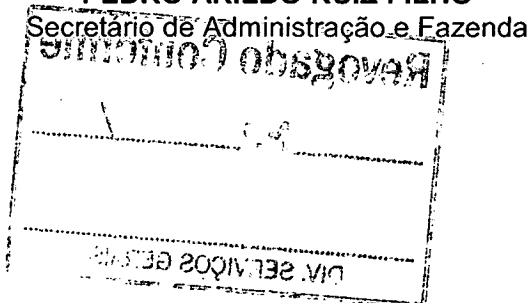
Art. 1º. Fica alterado a contar de 05 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.295.153-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1805/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 137/04 de 14 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal.


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.000/06

Conceder férias a [nome] [cargo] [data]

Umuarama, 14 de Janeiro de 2006.

Assinatura: [nome]

[nome]

Conceder férias a [nome] [cargo] [data]

Umuarama, 14 de Janeiro de 2006.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 14/01/06 Nº 24 UMUARAMA, 14/01/06 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme Port. N.º 556/08 Ellen Paula DIV. SERVIÇOS GERAIS